



Prefeitura  
**Boa Esperança**

Administrando Para Todos

LEI 1.457/2012  
DE 02/04/2012

**"DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO".**

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75 inciso V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **BAIRRO NILTA FARIA DE CARVALHO** o logradouro público atualmente denominado "Mosca de Chifre", localizado no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Boa Esperança/ES.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias fará a regulamentação do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2012.

  
**ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE**  
Prefeito

  
Registrada e publicada na data supra.

**RONALDO SALOMÃO LUBIANA**  
Secretário Municipal de Administração